



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Sargento PM Cleiton Felipe, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação rápida e integrada das forças policiais foi essencial para a resposta eficiente ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais permitiram a identificação e prisão dos envolvidos no delito;

- o Sargento PM Cleiton Felipe atuou com elevado comprometimento e eficiência nas diligências que resultaram na prisão dos envolvidos, contribuindo diretamente para o êxito operacional da ocorrência;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento com a segurança pública e com a defesa da ordem pública, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Sargento PM Cleiton Felipe pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:30.

---